



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 – Fone(s).: (54) 98158-0055
Fixo - (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

ATA Nº 002/2026

Às nove horas dia 02 de março de 2026, reuniram-se o agente de contratação juntamente com a comissão permanente de contratação, nomeados pela portaria nº 006/2026, para abertura da sessão pública do processo administrativo nº 002/2026, dispensa de licitação 002/2026. A Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, lançou procedimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expedientes para a Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS. A dispensa foi precedida de pesquisa de preços diretamente com fornecedores, obtendo propostas de 07 empresas, foi publicado o edital, no mural de publicações e no site da Câmara Municipal de Vereadores, adotando, como preço-base para a contratação, os menores valores unitários coletados nos orçamentos, o presente instrumento convocatório foi publicado contendo como anexos: a) Termo de Referência; b) Modelo de Declaração Conjunta; e c) Minuta de Contrato. O edital concedeu o prazo de 3 (três) dias úteis para que, eventuais interessados, apresentassem propostas. Decorrido o prazo não houve apresentação de novas propostas. Assim sendo foi realizado nova conferência das propostas encaminhadas para formalização dos preços-base as quais tiveram as devidas comprovações de atendimento as exigências estabelecidas no presente edital para o fornecimento do objeto licitado, o agente de contratação juntamente com a comissão permanente de contratação decide por aceitar as propostas e classifica-las. Assim sendo, deu-se prosseguimento ao presente processo, passando, a análise dos documentos de habilitação, sendo que após conferência dos documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes comprovou-se que as mesmas atenderam a todas as exigências estabelecidas no presente edital. Assim, declarou-se as mesmas vencedoras do presente processo, após encaminhou-se o referido processo para que se dê prosseguimento aos tramites legais. Nada mais havendo a declarar se encerra a presente ata a qual vai assinada pelo agente de contratação e



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 – Fone(s).: (54) 98158-0055
Fixo - (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

demais membros da comissão permanente de contratação.

Pontão/RS, 02 de março de 2026

Ivan Henrique Seibert - Agente de Contratação

Tífani de Ávila Kleber - Membro da Comissão de Contratação

Aiana Reis Ferreira - Membro da Comissão de Contratação

Valdir Rodrigues - Membro da Comissão de Contratação

Rudimar Antônio Banaletti – Membro da Comissão de Contratação